



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 28 de abril de 2.021

MENSAGEM Nº 26/2021

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
27/04/21	27/04/21	[Assinatura]


Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que “Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito especial destinado a aquisição de equipamentos e materiais de consumo, para melhora na qualidade do atendimento básico de saúde. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À

Sua Excelência

Vereador EDSON JESUS JACOMASSI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito n°. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 24/2021

“Altera programas na Lei 1.201, de 02 de Dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 271001	Data 27/04/21	Rubrica [assinatura]

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 9.142,12 (Nove mil, cento e quarenta dois reais e doze centavos), consignados nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:- 10- Saúde

SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica

PROGRAMA:- Bloco da Atenção Básica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0101

PROJETO:- Ações de Combate ao Covid 19

CÓDIGO DO PROJETO: 1268

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.

VALOR: R\$ 3.475,00

FONTE 05 - FEDERAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.009 - COVID19 - SAPS

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO:- 10- Saúde

SUBFUNÇÃO:- 301 – Atenção Básica

PROGRAMA:- Bloco da Atenção Básica

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0101

ATIVIDADE:- Ações de Combate ao Covid 19

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2067

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.30.00– Material de Consumo

VALOR: R\$ 5.667,12

FONTE 05 - FEDERAL

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 312.010 - COVID19 - SCTIE

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos do superávit financeiro, nos termos do Artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320 de 17 de Março de 1964, obtidos através de recursos repassados pelo Ministério da Saúde para ações de combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19).



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1054, de 17/08/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.193 de 19/08/2020, vigentes para o exercício de 2021, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
28 de abril de 2021


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



SALA DE SESSOES
Aprovado 24/05/2021

Edson Jesus Jacomass
Presidente

UNANIMIDADE

SECRETÁRIO
Paulo Henrique de Oliveira
1º Secretário